

PORTARIA Nº 11.967/2019 *P/*

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

Considerando, o disposto no § 2º do art. 154 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio e:

Considerando, o disposto no Inciso II do art. 24, e o disposto no § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 34/2005 – Reestrutura e organiza o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM e:

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 27.691/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, sem remuneração, à servidora **FATIMA MARIA DA FONSECA DE JESUS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, Nível I, Padrão 03, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, no período de 04/01 a 03/03/2020.

Art. 2º - Fica a servidora incumbida de promover o recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias próprias e das relativas ao órgão de vinculação, durante o período da Licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 12 de dezembro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal